



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2020 (Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca das filas e das dificuldades operacionais no qual as solicitantes do salário-maternidade têm se defrontado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, acerca das filas e das dificuldades operacionais no qual as solicitantes do salário-maternidade têm se defrontado.

Reforça-se que as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

1. Série histórica da quantidade de pedidos de salário-maternidade em análise com os dados mais atualizados possíveis, discriminando-se o estoque de pedidos que desrespeitam o prazo legal de 45 dias.
2. Série histórica do tempo médio de resposta
3. Série histórica da distribuição dos pedidos por estado
4. Há dados relativos à raça/etnia no que tange a fila para obtenção do salário maternidade? Se sim, solicitamos a série histórica.
5. Por fim, quais são as estratégias para lidar com esses estoques de pedidos?

6. Os atrasos injustificáveis do INSS no pagamento do salário-maternidade também têm gerado custos de médio prazo para o erário por conta das ações judiciais perpetradas contra o órgão, sendo, portanto, além de lesivo do ponto vista social e humanitário, contraproducente no que tange o aspecto orçamentário, já que gera despesas financeiras com juros, correção monetária e indenizações, apesar da aparente economia no curto prazo.

Solicitamos, portanto, a série histórica, com os dados mais atuais disponíveis, das despesas financeiras decorrentes de juros, correção monetária e indenizações decorrentes dos atrasos no pagamento do salário-maternidade.

JUSTIFICATIVA

O salário-maternidade é um benefício previdenciário pago pelo INSS à pessoa que fica afastada do trabalho por motivo de nascimento do filho, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. O benefício é garantido por quatro meses às contribuintes e o acesso ao benefício, teoricamente, deveria ser bem simples: bastaria a beneficiária, por aplicativo ou telefone, fazer o requerimento online e aguardar um prazo de até 45 dias para aprovação.

Contudo, desde o ano passado há relatos de dificuldades imensas para o acesso ao benefício ser garantido. Matéria do site UOL¹, de março deste ano, relata que havia mais de 100 mil solicitações de salário-maternidade sem resposta no prazo legal. São mães com filhos recém-nascidos ou no fim de gestação que, além de não saberem quando receberão o auxílio ao qual têm direito, se perdem entre filas, informações desconstruídas e muita demora.

A conduta do INSS de retenção injustificada do salário maternidade compromete o pagamento das despesas básicas e ordinárias das beneficiárias,

¹ <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/a-longa-fila-de-espera-do-salario-maternidade/#page1>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

colocando em risco a própria subsistência das famílias mais vulneráveis. Ao que tudo indica, a situação decorre de, ao menos, duas estratégias do governo federal que estão interligadas em torno do eixo austeridade fiscal: a não reposição do quadro de pessoal, apesar das demandas recorrentes dos servidores do órgão, e a tentativa de redução de gastos públicos por intermédio de variadas formas de obstrução para o acesso da população aos benefícios sociais.

Os atrasos injustificáveis do INSS no pagamento do salário-maternidade também têm gerado custos para o erário no pagamento de danos morais, sendo, a longo prazo, além de lesivo do ponto vista social humanitário, contraproducente no que tange o aspecto orçamentário, já que gera despesas financeiras com juros, correção monetária e indenizações.

Em um exemplo de caso concreto, conforme decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o INSS foi condenado a pagar indenização por danos morais a uma mãe que teve seu salário-maternidade atrasado injustificadamente por cerca de um ano, comprometendo o pagamento das despesas básicas².

A segurada ingressou com uma ação por danos morais e materiais contra o INSS por conta do atraso. Porém, a sentença de primeiro grau somente condenou a autarquia ao pagamento de juros de mora entre a data do requerimento e o recebimento do benefício pela autora.

Entretanto, a segurada então recorreu ao TRF-3, argumentando que a demora injustificada de mais de um ano para a concessão e pagamento do salário maternidade não pode ser entendida como circunstância inerente aos problemas do cotidiano, sendo devida a indenização por danos morais.

De março até a presente data, não há indícios de melhora significativa para esta situação crítica e menos ainda de iniciativas logísticas e operacionais à altura do problema. É provável, inclusive, que com a evolução da pandemia e das alterações organizacionais decorrentes dela, a situação tenha piorado.

Diante deste cenário crítico; da falta de dados transparentes e abrangentes; e da não divulgação de iniciativas públicas à altura do problema

² <https://www.conjur.com.br/2017-jan-16/atraso-pagamento-salario-maternidade-gera-danos-morais>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

relatado, solicitamos o detalhamento das questões incluídas no corpo deste requerimento, com a urgência que se faz necessária.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020.

Sâmia Bomfim

Líder do PSOL